

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2020

Implanta o Plano de Ação na Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, em atendimento aos Decretos nº 20.500, de 16 de março de 2020 e nº 20.534, de 31 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e revoga as Instruções Normativas nº 007/2020 e nº 008/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 810/ 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 817/2017,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 20.500, de 16 de março de 2020 complementado pelo Decreto Municipal nº 20.534, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 196 dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que o novo coronavírus (COVID 19) tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças respiratórias ou imunodeprimidos;

CONSIDERANDO que especialistas no assunto orientam o distanciamento social, como forma de contenção do contágio e propagação do vírus;

CONSIDERANDO a disponibilização de funcionalidades de tecnologia da informação que facilitam a realização de trabalho à distância;

CONSIDERANDO que o uso do processo eletrônico administrativo possibilita a realização do trabalho remoto ou à distância;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços da SMAMS e de redução das possibilidades de transmissão do coronavírus causador do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de eliminar os focos de contaminação, como o registro biométrico;

RESOLVE:

Art. 1º. As condutas e as providências a serem adotadas pelos servidores e pelas chefias, nos casos de apresentação de sintomas ou confirmação da doença (COVID19), inclusive em pessoas de seu convívio direto, estão reguladas no Decreto 20.534, de 16 de março de 2020.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas, a Unidade de Pessoal - UEP da SMAMS deverá ser consultada.

Art. 2º. A organização do trabalho na SMAMS priorizará a redução de aglomeração de pessoas, aliada à manutenção dos serviços de responsabilidade da chefia de cada equipe, observando-se o sistema de revezamento de jornada de trabalho ou de trabalho remoto.

§1º O trabalho exercido remotamente será compatível com as atribuições do cargo do servidor.

§2º Aos serviços considerados de natureza essencial, como fiscalização, administração de necrópoles, bem como aos realizados em parques e Unidades de Conservação, inclusive no Viveiro Municipal, não se aplica o regime de revezamento a que se refere o *caput*.

Art. 3º. Os serviços com revezamento de jornada de trabalho, por meio de escala diária para o comparecimento presencial nas dependências da SMAMS, consta no Anexo desta Instrução Normativa, e observará o horário regular de funcionamento, ficando dispensada a biometria para o registro eletrônico da efetividade realizada apenas por meio do crachá de identificação funcional.

Parágrafo único. Caso o servidor não consiga registrar a efetividade se utilizando apenas do crachá, a chefia deverá solicitar à Unidade de Expediente e Pessoal emissão de novo crachá.

Art. 4º. Aplica-se o regime excepcional de trabalho remoto (teletrabalho) na maior capacidade possível, de forma a assegurar a manutenção da prestação dos serviços da SMAMS, elencados no Anexo desta Instrução, desde que compatível com as atribuições do cargo do servidor.

Art. 5º. Para fins desta Instrução constitui trabalho remoto a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências da SMAMS, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação.

Art. 6º. Constitui obrigação relativa ao trabalho remoto, dentre outras, o atendimento aos processos eletrônicos SEI, responder correspondências eletrônicas, mídias sociais associadas ao trabalho, telefonemas e demais solicitações à distância, disponibilizando os servidores meios de contato para sua chefia imediata.

Parágrafo único. A chefia poderá solicitar o comparecimento do servidor a qualquer momento, seja para o retorno a atividade presencial, seja por necessidade esporádica de reunião, atendimento de questão específica ou qualquer outra demanda determinada pela chefia.

Art. 7º. A efetividade do servidor em regime de trabalho remoto dependerá do cumprimento das metas e dos níveis de produtividade estabelecidos previamente ao início do trabalho remoto pela chefia imediata, com a chancela do Secretário.

§1º. O exercício das atribuições por meio remoto não exime o servidor de todas as responsabilidades que possui enquanto titular ou responsável por atribuições do cargo.

§2º. A chefia imediata do servidor em regime de trabalho remoto deverá coordenar, acompanhar e monitorar o trabalho, certificando-se de que estão a receber a distribuição do trabalho e a executar as tarefas que lhe são atribuídas, incluídas as que exijam presença física, excepcionalmente.

§3º. É obrigatório o envio semanal de relatório com atividades desenvolvidas por cada servidor, nominalmente, através de processo SEI, que deverá ser enviado ao Gabinete da SMAMS.

Art. 8º. A Coordenação Administrativa – CASE/SMAMS adotará as medidas necessárias com relação aos contratos terceirizados da SMAMS, para atendimento dos serviços em revezamento, tanto na sede da Rua Carlos Gomes, como na sede da Av. Borges de Medeiros, conforme Anexo, cientificando os contratados quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus empregados, colaboradores ou associados quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas típicos da doença, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão.

Art. 9º. Os ambientes de trabalho, em caso de revezamento da jornada, deverão, preferencialmente, receber ventilação natural, com portas e janelas abertas.

Art. 10. O atendimento ao público externo dar-se-á, preferencialmente, por meio telefônico ou por e-mail, constante no Anexo, pelos responsáveis por cada equipe, evitando circulação nas dependências da SMAMS.

Art. 11. Fica suspensa a emissão de ordem de Início para obras em parques e praças no período de vigência desta instrução.

Parágrafo único. A fiscalização de obras em parques e praças em andamento será acordada com a chefia da unidade e com o Secretário da SMAMS.

Art. 12. Os parques e praças fechados Parque Germânia, Parque Gabriel Knijnik, Parque Maurício Sirotski Sobrinho e Praça Shiga, permanecerão fechados aos sábados, domingos e feriados na vigência desta instrução.

Art. 13. As unidades de conservação, Parque natural Municipal Saint´Hilaire, Parque Natural Morro do Osso, Refúgio de Vida Silvestre São Pedro e Reserva Biológica do Lami permanecerão fechados para a visitação pública, mantendo trabalhos internos.

Art. 14. Eventuais situações não previstas nesta Instrução Normativa poderão ser objeto de novas instruções.

Art. 15. Ficam revogadas as Instruções Normativas nºs 007/2020 e 008/2020 – SMAMS, publicadas em 30 de março de 2020 e 2 de abril de 2020, respectivamente, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Art. 16. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência determinada pelos prazos do Decreto nº 20.534/2020.

Porto Alegre, RS, 24 de abril de 2020.

Germano Bremm

Secretário do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

ANEXO

GABINETE DO SECRETÁRIO			
Setor	Serviços	Situação	Contato no período
Gabinete	Reuniões com secretários.	Pedidos de reuniões e reuniões anteriormente agendas estão sendo avaliadas criteriosamente pelo titular da pasta e chefia de gabinete levando em consideração a urgência da demanda, evitando agendas com público externo e utilizando, preferencialmente, de plataforma de videoconferência.	carolina.burlamarque@portoalegre.rs.gov.br 3289-7506
Gabinete	Tramitação de processos eletrônicos/ trabalho técnico.	Trabalho remoto/ Revezamento para deliberações presenciais.	joaquim.cardinal@portoalegre.rs.gov.br
Gabinete	Demais atendimentos.	Trabalho remoto por e-mail.	joaquim.cardinal@portoalegre.rs.gov.br
Assessoria Técnica: Análises Jurídicas	Tramitação de processos eletrônicos/ trabalho técnico.	Trabalho remoto, prazos dos processos administrativos estão suspensos pelo Decreto nº 20.504/2020/ Revezamento para deliberações presenciais.	angela.molin@portoalegre.rs.gov.br 3289-7509
Assessoria Técnica: comunicação	Assessoria de Imprensa.	Trabalho remoto/ Revezamento para deliberações presenciais.	cibelecs@portoalegre.rs.gov.br 3289-7574
Conselhos	Reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA.	Atividades Suspensas.	gabrielle.francesch@portoalegre.rs.gov.br
	Reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.	Atividades Suspensas.	gabrielle.francesch@portoalegre.rs.gov.br
	Reuniões dos Conselhos Consultivos das Unidades Municipais de Conservação.	Atividades Suspensas.	ruschel@portoalegre.rs.gov.br
Comissão Judicante	Análises.	Trabalho remoto	jclapolli@portoalegre.rs.gov.br

DIRETORIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL			
Setor	Serviços	Situação	Contato no período
Diretoria Geral de mento Urbano e Sustentável -	Estrutura operacional.	Trabalho remoto.	dgdus.smams@portoalegre.rs.gov.br marcelo.grunwald@portoalegre.rs.gov.br simone.berres@portoalegre.rs.gov.br faillace@portoalegre.rs.gov.br
Coordenação de Educação Ambiental/Unidade de Educação Ambiental	Ações de educação ambiental.	Atividades Suspensas.	educacaoambiental@portoalegre.rs.gov.br 3289-7556
	Trabalho interno.	Trabalho remoto.	cibelecs@portoalegre.rs.gov.br 3289-7556
	Biblioteca.	Atividades Suspensas.	biblioteca@smams.prefpoa.com.br 3289-7519/7520
Coordenação de Educação Ambiental/Unidade de Fiscalização	Fiscalização Ambiental (Bem-estar animal, Resíduos Sólidos/Resíduos da Construção Civil, Veículos de Divulgação, Fiscalização de Atividades Licenciáveis, Corte/Poda e Remoção de espécies vegetais).	Operação Esforço Concentrado COVID-19 e fiscalização ambiental.	Denúncias: 156 Coordenador CEAF 51 3289.8645 lessandro.morini@portoalegre.rs.gov.br ceaf.smams@portoalegre.rs.gov.br Chefe da UFISC Bruno Torres 51 3289.8643 bruno.torres@portoalegre.rs.gov.br
Coordenação de Educação Ambiental/Unidade de Fiscalização	Fiscalização Ambiental (Invasão de áreas públicas e próprios municipais, fiscalização de praças públicas, patrimônio, próprios municipais e domínio público).	Operação Esforço Concentrado COVID-19 e fiscalização ambiental.	Denúncias: 156 Coordenador CEAF 51 3289.8645 lessandro.morini@portoalegre.rs.gov.br ceaf.smams@portoalegre.rs.gov.br Equipe representada pelo Agente Sergio Brum 51 3289.8630 sergio.brum@portoalegre.rs.gov.br

Coordenação de Educação Ambiental/Unidade de Fiscalização	Fiscalização Predial (Obras sem licença, obras embargadas, demolições sem licença, obra em desacordo com o PDDUA, alteração de atividade, loteamento sem licença em área particular, ocupação sem carta de habitação).	Operação Esforço Concentrado COVID-19 e fiscalização urbanística.	Denúncias: 156 Coordenador CEAF 51 3286.8645 lessandro.morini@portoalegre.rs.gov.br ceaf.smams@portoalegre.rs.gov.br Chefe da UFP Telmo Sampaio 51 3289.8625 telmo.sampaio@portoalegre.rs.gov.br
Coordenação de Educação Ambiental/Unidade de Fiscalização	Fiscalização Manutenção Predial (Risco estrutural de marquises, sacadas, muros, edificações, estruturas; Laudo Técnico de Inspeção Predial – LTIP; Laudo técnico de estabilidade estrutural de marquise / sacada; Laudo técnico de estabilidade estrutural; Licença para instalação de cerca energizada; cerca energizada; falta de manutenção predial).	Operação Esforço Concentrado COVID-19 e fiscalização urbanística.	Denúncias: 156 Coordenador CEAF 51 3286.8645 lessandro.morini@portoalegre.rs.gov.br ceaf.smams@portoalegre.rs.gov.br Chefe da UMP Rafael Guilhon 51 3286.8628 rafael.guilhon@portoalegre.rs.gov.br
Coordenação de Resíduos Sólidos	MTRCC ON LINE - Atendimento ao cidadão.	Atendimento remoto normal pelo e-mail: smams.mtrcc@portoalegre.rs.gov.br	smams.mtrcc@portoalegre.rs.gov.br
Coordenação de Licenciamento Ambiental	Licenciamento Ambiental e correlatos.	Trabalho remoto.	paulojardim@portoalegre.rs.gov.br licenciamentoambiental@portoalegre.rs.gov.br 3289-7545 Dúvidas sobre processos em análise técnica e termos de compromisso 3289-7538/7570
Unidade de proteção do Ambiente Natural	Unidades de Conservação.	Atividades Suspensas- unidades estarão fechadas ao público.	ruschel@portoalegre.rs.gov.br

Unidade de proteção do Ambiente Natural-FAUNA	Programa Municipal de Conservação da Fauna Silvestre.	Atividades Suspensas.	faunasilvestre@smam.prefpoa.com.br
<p><i>As intervenções na vegetação em área privada que ofereçam risco de dano iminente com ameaça à integridade física de pessoas ou de prejuízo ao patrimônio podem ser executadas imediatamente, em conformidade com o disposto no Decreto Nº 20.457/2020, devendo obedecer aos regramentos estabelecidos.</i></p> <p><i>Para as demais intervenções que necessitem de autorização, caso não haja atendimento no prazo de 60 dias, o manejo poderá ser executado sob responsabilidade administrativa, civil e criminal do profissional, do proprietário ou do possuidor a qualquer título do imóvel ou de terceiro interessado, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Nº 757/2015, artigos 9º, 11 e 15.</i></p>			

DIRETORIA GERAL DE DIREITOS ANIMAIS

Setor	Serviços	Situação	Contato no período
Coordenação de Saúde Animal	Atendimento clínico veterinário de baixa e média complexidade, sem internação, para cães e gatos de tutores inscritos no Bolsa Família e protetores cadastrados junto ao município	Solicitações de consultas via 156. Após a abertura do protocolo o requerente será contatado pela equipe da USAV, que fará a triagem/classificação de risco e o agendamento, se necessário.	brunow.silva@portoalegre.rs.gov.br
Coordenação de Saúde Animal	Cirurgias não eletivas e castrações de cães e gatos de tutores inscritos no Bolsa Família e protetores, ações externas e visitas a acumuladores.	Atividades Suspensas (remarcações serão realizadas quando possível).	brunow.silva@portoalegre.rs.gov.br
Coordenação de Saúde Animal	Procedimentos cirúrgicos, retornos e ações em comunidades já agendas.	Atividades Suspensas (remarcações serão realizadas quando possível).	brunow.silva@portoalegre.rs.gov.br
Unidade de Albergagem e Adoção	Acompanhamento de Animais Albergados	Escala de revezamento para servidores e redução de carga horária para 8h às 12h.	brunow.silva@portoalegre.rs.gov.br
Unidade de Albergagem e Adoção	Programa Me Adota?	Adoções ocorrem mediante agendamento prévio para visita ao Abrigo Temporário, localizado na Estrada Bérico José Bernardes, n.º 3489, Lomba do Pinheiro. Horário de atendimento: 9h às 12h, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone (51) 3289-8920.	brunow.silva@portoalegre.rs.gov.br
Diretoria Geral de Direitos Animais	Estrutura operacional.	Regime de escala e prontidão.	brunow.silva@portoalegre.rs.gov.br
Diretoria Geral de Direitos Animais	Serviços Administrativos.	Trabalho remoto, regime de escala e prontidão.	brunow.silva@portoalegre.rs.gov.br

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL			
Setor	Serviços	Situação	Contato no período
Coordenação de Políticas Públicas de Sustentabilidade - CPSUS	Trabalho Técnico.	Trabalho remoto.	rovana.bortolini@portoalegre.rs.gov.br
Equipe de Alinhamento Predial-EAP (SMAMS/DGPUS/CGIU/UCA)	Agendamento na Equipe de Alinhamento Predial.	Trabalho remoto.	dmweb@portoalegre.rs.gov.br
Equipe de Divulgação de Informações – EDI (SMAMS/DGPUS/CGIU/UAIU)	Agendamento do setor de documentação.	Trabalho remoto.	dmweb@portoalegre.rs.gov.br
Unidade de Atualização de Informações Urbanísticas – UIAU (SMAMS/DGPUS/CGIU/UAIU)	Agendamento da Unidade de Atualização de Informações Urbanísticas.	Trabalho remoto.	dmweb@portoalegre.rs.gov.br
Unidade de Cartografia e Alinhamento – UCA (SMAMS/DGPUS/CGIU/UCA)	Atendimento da Unidade de Cartografia e Alinhamento.	Trabalho remoto.	tiagors@portoalegre.rs.gov.br
Unidade de Atualização de Informações Urbanísticas – UIAU (SMAMS/DGPUS/CGIU/UAIU)	Definição de regime Urbanístico para Lotes Matriculados que se encontrem em áreas Especiais de Interesse Social (AEIS).	Trabalho remoto.	dmweb@portoalegre.rs.gov.br

Equipe de Divulgação de Informações – EDI (SMAMS/DGPUS/CGIU/UAIU)	Certidões de Cadastramento de Logradouro, Nova Face, de Quarteirão e Bairro, de troca de Denominação e Logradouro.	Trabalho remoto.	dmweb@portoalegre.rs.gov.br
Equipe de Sistema de Banco de Dados - ESBD (SMAMS/DGPUS/USIG/ESBD)	Inclusão de Endereço para emissão da Declaração Municipal Informativa – DMI.	Trabalho remoto.	dmweb@portoalegre.rs.gov.br
Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas – CGIU (SMAMS/DGPUS)	Suporte ao Usuário da DMI - Declaração Municipal Informativa.	Trabalho remoto.	dmweb@portoalegre.rs.gov.br
Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas – CGIU (SMAMS/DGPUS)	Declaração Municipal Informativa e Certidão de Zoneamento.	Acesso online.	http://dmweb.procempa.com.br/dmweb/search Box.seam
Equipe de Alinhamento Predial – EAP (SMAMS/DGPUS/UCA/EAP)	Informação de Alinhamento Predial.	Trabalho remoto.	dmweb@portoalegre.rs.gov.br
Coordenação de Georreferenciamento e Informações Urbanísticas – CGIU (SMAMS/DGPUS)	Atendimento interno - processos, processos eletrônicos, dúvidas dos serviços disponibilizados na carta de serviços, etc.	Trabalho remoto.	elainevh@portoalegre.rs.gov.br
Equipe de Sistema de Banco de Dados - ESBD (SMAMS/DGPUS/USIG/ESBD)	Dúvidas sobre Lei de Denominação - croquis, etc.	Trabalho remoto.	dmweb@portoalegre.rs.gov.br

Unidade de Cartografia e Alinhamento – UCA (SMAMS/DGPUS/CGIU)	Serviços de Topografia.	Atividades Suspensas.	tiagors@portoalegre.rs.gov.br
Coordenação De Áreas Verdes - CAV	Gerenciamento das Unidades da Coordenação de Áreas Verdes (assuntos relacionados a praças, parques, cemitérios e gestão da arborização). Tramitação de processos SEI e e-mail.	Trabalho remoto.	Preferencialmente através do e-mail: cav.smams@portoalegre.rs.gov.br ou 3289-7552 3289-7559
Unidade De Projetos E Construção - UPC/CAV	Desenvolvimento e análise de projetos, orçamentos e especificações técnicas para obras em praças e parques. Estabelecimento de diretrizes, informações sobre áreas verdes, participação de comissões. Retorno de processos SEI e e-mail.	Trabalho remoto.	Preferencialmente através do e-mail: upc.smams@portoalegre.rs.gov.br ou 3289-7552 3289-7559
Unidade Arborização Urbana - UAU/CAV	Estudos, análises e projetos de arborização viária Urbana. Retorno de processos SEI e e-mail.	Trabalho remoto.	Preferencialmente através do e-mail: epiarb@portoalegre.rs.gov.br ou 3289-7552 3289-7559
Unidade De Áreas Verdes E Necrópoles - UAVN/CAV	Estudos e desenvolvimento de projetos relacionados à gestão e parcerias nas áreas de parques praças e cemitérios. Retorno de processos SEI e e-mail.	Trabalho remoto.	Preferencialmente através do e-mail: uavn.smams@portoalegre.rs.gov.br ou 3289-7552 3289-7559
UAVN: Cemitérios Tristeza, Belém Velho e São João	Serviços administrativos como taxa e emissão de 2ª via deverão ser solicitados através de e-mail ou telefone.	Trabalho remoto.	Preferencialmente através do e-mail: cemiterios@portoalegre.rs.gov.br ou 3289-8347
UAVN: Cemitérios Tristeza, Belém Velho e São João	Serviços administrativos e operacionais para sepultamentos.	Mantidos.	cemiterios@portoalegre.rs.gov.br ou 3289-8347

UAVN: Cemitérios Tristeza, Belém Velho e São João	Serviços de remoção e inumação (voltarão a normalidade após o período estabelecido na instrução).	Atividades Suspensas.	cemiterios@portoalegre.rs.gov.br ou 3289-8347
Coordenação de Planejamento Urbano - CPU	Atividades referentes ao Processo de Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, incluindo o apoio ao PCTI/PNUD. As tarefas listadas serão desenvolvidas pelas três Unidades da Coordenação, conforme sua competência.	Trabalho remoto.	vaneska.henrique@portoalegre.rs.gov.br planodiretor@portoalegre.rs.gov.br
Coordenação de Planejamento Urbano - CPU	Atendimento a Processos Físicos e Virtuais, conforme demanda.	Trabalho remoto.	vaneska.henrique@portoalegre.rs.gov.br 3289-7586
Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Sustentável	Planejamento da execução e gerenciamento das equipes nas atividades referentes ao Processo de Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, incluindo a execução do PCTI/PNUD.	Trabalho remoto.	patriciast@portoalegre.rs.gov.br renata.saffer@portoalegre.rs.gov.br
Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Sustentável	Gerenciamento das equipes da estrutura da Diretoria.	Trabalho remoto.	patriciast@portoalegre.rs.gov.br 3289-7592
Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Sustentável	Apoio Administrativo DGPUS.	Trabalho remoto.	carina.gut@smgl.prefpoa.com.br prisciladc.silva@portoalegre.rs.gov.br
Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Sustentável	Reuniões dos Grupos de Trabalho e Realização dos Processos de Participação.	Atividades Suspensas.	patriciast@portoalegre.rs.gov.br vaneska.henrique@portoalegre.rs.gov.br

Coordenação de Administração e Serviços			
Setor	Serviços	Situação	Contato no período
Coordenação de Administração e Serviços -CASE	Coordenar, orientar, operar e controlar as atividades relativas à UEP, UOF, UCC, UIS e Almojarifado.	Trabalho remoto e regime de sobreaviso.	vivianeh@portoalegre.rs.gov.br
Unidade de Orçamento e Finanças-UOF	Acompanhamento e deliberação dos projetos da SMAMS, no que toca aos seus aspectos financeiros e contábeis e orçamentários. Auxiliar a execução correta da LOA, pagamentos aa fornecedores. Gestão financeira e contábil do FUNPROAMB.	Trabalho remoto.	uof.smams@portoalegre.rs.gov.br
Unidade de Expediente e Pessoal - UEP	Análise de processos de pessoal. Rotinas de RH.	Trabalho remoto.	smams.rh@portoalegre.rs.gov.br 3284-7575/7577
Unidade de Expediente e Pessoal – UEP/ Protocolo	Serviços de entrega e recebimento de documentação externa.	Trabalho remoto: Atendimento por e-mail ou via SEI. Trabalho presencial: todas as quartas-feiras, das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30.	alberto.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br
Unidade de Expediente e Pessoal UEP/ Estágios	Rotina relacionadas às atividades de estágios (ponto, contratos, renovações, ingressos e processos seletivos).	Trabalho remoto.	estagios.smams@portoalegre.rs.gov.br 3289-7587
Unidade de Infraestrutura e Serviços - UIS	Agendamento de veículos, controle FROTA, XEROX/Digitalização, recebimento de correspondência, serviços de limpeza, reservas de salas de reuniões, manutenção do prédio e controle de abastecimento e manutenção dos veículos próprios da SMAMS.	Trabalho remoto/ regime de revezamento com no mínimo um servidor.	uis.smams@portoalegre.rs.gov.br 3289-7581

Unidade de Compras e Contratos - UCC	Compras, contratações, fiscalização de contratos vigentes, supervisão de processos de pagamento.	Trabalho remoto.	uccsmams@portoalegre.rs.gov.br
Almoxarifado	Requisitar e distribuir materiais a todos os setores da SMAMS.	Retirada de materiais todas as quartas-feiras, das 13:00 às 16:30hr - Trabalho remoto.	smams.almoxarifado@portoalegre.rs.gov.br